



31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 01/09/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

Matérias de autoria do vereador DAMIÃO NATA DE LIMA/PP:

- 1- **REQUERIMENTO nº 017/25**, datado de 25/08/25, que **REQUER** ao Executivo Municipal, a viabilidade do seguinte pleito: **INSTALAÇÃO de TELÃO na parte externa do Ginásio de Esportes, durante os campeonatos esportivos**, desta cidade;
- 2- **REQUERIMENTO nº 018/25**, datado de 27/08/25, que **REQUER** ao Executivo Municipal, o cumprimento dos artigos 105 e 104 do **Código de Posturas do Município**, oriundo da **Lei Municipal nº 37/1990**, no que tange aos animais soltos no perímetro urbano esta cidade.

Vereador só poderá falar pela ordem, por **03** minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de **30** minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

Apresentação e leitura de Matéria de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Item 01:

Processo nº 194/25 – SAPL, relativo ao **PROJETO DE LEI nº 018/25**, datado de 06/08/25 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre Plano Plurianual – PPA - 2026/2029, para o Município de ALVORADA DO NORTE, e estabelece outras providências"**.



Item 02:

Processo nº 194/25 – SAPL, relativo ao **PROJETO DE LEI nº 019/25**, datado de 06/08/25 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (LOA/2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Apresentação e leitura de PROPOSIÇÕES de autoria parlamentar:

Item 03:

Processo nº 180/25 – SAPL, relativo ao **Projeto de LEI nº 012/25**, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB, datado de 11/08/25, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Cláudio Araújo, e dá outras providências"**.

Item 04:

Processo nº 181/25 – SAPL, relativo ao **Projeto de LEI nº 013/25**, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB, datado de 14/08/25, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Matheus Guimarães Guerra Gama, e dá outras providências"**.

Item 05:

Processo nº 192/25 – SAPL, relativo ao **Projeto de LEI nº 014/25**, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB, datado de 19/08/25, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Gilberto Sales Rodrigues, e dá outras providências"**.

Item 06:

Processo nº 190/25 – SAPL, relativo ao **Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 001/25**, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB, datado de 15/08/25, que **"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito: Poder Legislativo Alvoradense do município de Alvorada do Norte, ao senhor Amós de Sousa Avelar e dá outras providências"**.

Item 07:

Processo nº 191/25 – SAPL, relativo ao **Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 002/25**, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB, datado de 15/08/25, que **"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito: Poder Legislativo Alvoradense do município de Alvorada do Norte, ao senhor Pastor Roberto da Silva Santos, e dá outras providências"**.

O Grande Expediente terá a duração de **45** minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, por **05** minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Telefone: 62 3389-7099 - Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br



3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

Nada a deliberar.

A Ordem do Dia terá duração de **60** minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão.

Na sessão em que não houver pauta para a Ordem do Dia, o tempo previsto para esta será incorporado ao Grande Expediente.

Na Ordem do Dia, verificar-se-á previamente o número de Vereadores presentes e só será iniciada mediante a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Não se verificando quórum regimental, o Presidente aguardará por 15 minutos, como tolerância, antes de declarar encerrada a sessão.

A ausência às votações equipara-se, para todos os efeitos, ausência às sessões, ressalvada a que se verificar a título de obstrução parlamentar legítima, aprovada pelo líder e comunicada à Mesa.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de até 45 (quarenta e cinco minutos) que serão divididos entre os oradores inscritos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente